

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 10 de julho de 2012**  
**que nomeia um suplente espanhol do Comité das Regiões**  
(2012/376/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup> que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de María Isabel NIETO FERNÁNDEZ,

*Artigo 1.º*

É nomeado, na qualidade de suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

— Enrique BARRASA SÁNCHEZ, *Director General de Inversiones y Acción Exterior Junta de Extremadura.*

*Artigo 2.º*

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de julho de 2012.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
V. SHIARLY

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.